

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2019 • Ano I • Edição Nº 178

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2019) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2019)**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 232/2019: Objeto: Locação de Imóvel situado na AV Caraiba, Distrito de, CEP. 48.960-000, para instalação do Refeitório Municipal e o Setor de Tributos no Distrito de Pilar, Contratada: Miriele de Sá Amacio Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 416.691.857-53. Valor Mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data da assinatura do contrato: 11 de Dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 078/2019, Processo Administrativo nº. 250/2019. Objeto: Locação de Imóvel de propriedade de Miriele de Sá Amacio Miranda, situada na AV Caraiba, Distrito de, CEP. 48.960-000, para instalação do Refeitório Municipal e o Setor de Tributos no Distrito de Pilar no período de doze meses. Contratada: Miriele de Sá Amacio Miranda, cadastrada no CPF sob o nº. 416.691.857-53. Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, x da Lei 8.666/93. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.